

denador de Avaliação, a categoria de Assistente Operacional desde que tenham obtido na avaliação do desempenho de 2008 a menção qualitativa de *Muito Bom*;

Considerando o extraordinário mérito na sua acção, profissionalismo, disponibilidade e a competência demonstrados pelo trabalhador abaixo indicado;

Considerando que obteve a menção de *Muito Bom* na avaliação de desempenho no ano 2008;

Considerando que o Conselho Coordenador de Avaliação deste Município emitiu em 24/07/2009 um parecer favorável à alteração do posicionamento remuneratório deste trabalhador, nos termos abaixo indicados;

Determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações constantes da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ao abrigo do n.º 1 do artigo 48.º da LVCR, a seguinte alteração do posicionamento remuneratório:

Filipe Miguel da Silva Guerreiro, Assistente Operacional, para a posição 2.ª, Nível 2, a que corresponde a remuneração de 532,08 €.

A presente alteração de posicionamento remuneratório produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2009.

5 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Camilo Coelho*.

ANEXO I

Parecer do conselho coordenador de avaliação

O Senhor Presidente da Câmara a 24 de Julho de 2009 submeteu à apreciação deste Conselho uma proposta de despacho, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, no sentido de alterar o posicionamento remuneratório para a posição imediatamente a seguir à que detém, com efeitos a 1 de Janeiro de 2009, do trabalhador Filipe Miguel da Silva Guerreiro, Assistente Operacional, avaliado com a menção qualitativa de *Muito Bom*, no ano 2008:

Considerando que esta proposta tem cobertura legal, nos termos do supracitado normativo legal;

Considerando que a consequente despesa tem cabimento no orçamento deste Município para o corrente ano de 2009;

Considerando a pertinência dos fundamentos aduzidos para a alteração de posicionamento remuneratório do referido trabalhador, designadamente o mérito evidenciado na sua acção, profissionalismo, disponibilidade e a competência demonstrado por este trabalhador durante o ano 2008 ao serviço de toda a rede de drenagem, quatro estações elevatórias e uma estação de tratamento (ETAR);

Deliberou este Conselho, por unanimidade, emitir parecer favorável à supracitada proposta do Senhor Presidente da Câmara.

Conselho Coordenador da Avaliação, 24 de Julho de 2009.

302219532

Aviso n.º 15472/2009

Considerando o meu despacho n.º 1674/ P, datado de 1 de Julho do corrente ano, onde estabeleci que, para além das alterações de posicionamento remuneratório obrigatórias previstas no artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02 (LVCR), seriam também considerados os trabalhadores inseridos em carreiras e categorias, para efeitos de alteração do posicionamento remuneratório de acordo com o regime excepcional previsto no artigo 48.º, nomeadamente, o previsto no seu n.º 2;

Considerando a possibilidade de se enquadrarem naquele contexto, mediante proposta do dirigente máximo e ouvido o Conselho Coordenador de Avaliação, as categorias de Coordenador Técnico e Assistente Técnico, Fiscal Municipal e Assistente Operacional desde que tenham obtido na avaliação do desempenho de 2008 a menção qualitativa de *Muito Bom*;

Considerando o extraordinário mérito na sua acção, entrega, disponibilidade e a competência demonstrados pelos trabalhadores abaixo indicados;

Considerando que obtiveram a menção de *Muito Bom* na avaliação de desempenho no ano 2008;

Considerando que o Conselho Coordenador de Avaliação deste Município emitiu em 24/07/2009 um parecer favorável à alteração do posicionamento remuneratório destes trabalhadores, nos termos abaixo indicados;

Determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações constantes da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ao abrigo

do n.º 2 do artigo 48.º da LVCR, as seguintes alterações do posicionamento remuneratório:

António Manuel da Silva, Coordenador Técnico, para a 3.ª Posição/Nível 20 a que corresponde a remuneração de 1.458,94€;

José Álvaro Marreiros Ventura, Assistente Técnico, para a 7.ª Posição/Nível 12 a que corresponde a remuneração de 1.047€;

Lénia Augusta Alão da Silva Barradas, Assistente Técnica, para a 7.ª Posição/Nível 12 a que corresponde a remuneração de 1.047€;

Maria Manuela Oliveira Bravo, Assistente Técnica, para a 7.ª Posição/Nível 12 a que corresponde a remuneração de 1.047€;

Maria Madalena A. L. Santos Percheiro, Coordenadora Técnica, para a 3.ª Posição/Nível 20 a que corresponde a remuneração de 1.458,94€;

José Manuel Gonçalves dos Santos, Assistente Operacional, para a 11.ª Posição/Nível 11 a que corresponde a remuneração de 995,51€;

António Manuel Amaro Silvestre, Assistente Técnico, para a 7.ª Posição/Nível 12 a que corresponde a remuneração de 1.047€;

Ana Teresa N. Encarnação Guerreiro, Assistente Técnica, para a 7.ª Posição/Nível 12 a que corresponde a remuneração de 1.047€;

Maria Adelina Silva Costa, Coordenadora Técnica, para a 3.ª Posição/Nível 20 a que corresponde a remuneração de 1.458,94€;

Celso José Silva Pinho, Assistente Técnico, para a 7.ª Posição/Nível 12 a que corresponde a remuneração de 1.047€;

Luis Miguel da Silva Ramos, Assistente Operacional, para a 6.ª Posição/Nível 6, a que corresponde a remuneração de 738,05€;

Manuel Mamede Fonseca Teles, Fiscal Municipal, para a 9.ª Posição/Nível 14 a que corresponde a remuneração de 1.149,99€;

Nelson Felizardo Martins, Assistente Técnico, para a 7.ª Posição/Nível 12 a que corresponde a remuneração de 1.047€;

Maria da Graça Santos Fernandes, Assistente Técnica, para a 7.ª Posição/Nível 12 a que corresponde a remuneração de 1.047€;

António Manuel Ramos, Assistente Técnico, para a 7.ª Posição/Nível 12 a que corresponde a remuneração de 1.047€;

Maria da Paz Gonçalves Rosa, Assistente Técnica, para a 8.ª Posição/Nível 13 a que corresponde a remuneração de 1.098,50€.

5 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Camilo Coelho*.

ANEXO I

Parecer do conselho coordenador de avaliação

O Senhor Presidente da Câmara a 24 de Julho de 2009 submeteu à apreciação deste Conselho uma proposta de despacho, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, conjugado com o disposto no artigo 47.º da mesma lei, no sentido de alterar o posicionamento remuneratório para as posições constantes naquela proposta, com efeitos a 1 de Janeiro de 2009, dos seguintes trabalhadores que obtiveram a menção qualitativa de *Muito Bom*, no ano 2008:

António Manuel da Silva, Coordenador Técnico;

José Álvaro Marreiros Ventura, Assistente Técnico;

Lénia Augusta Alão da Silva Barradas, Assistente Técnica;

Maria Manuela Oliveira Bravo, Assistente Técnica;

Maria Madalena A. L. Santos Percheiro, Coordenadora Técnica;

José Manuel Gonçalves dos Santos, Assistente Operacional;

António Manuel Amaro Silvestre, Assistente Técnico;

Ana Teresa N. Encarnação Guerreiro, Assistente Técnica;

Maria Adelina Silva Costa, Coordenadora Técnica;

Celso José Silva Pinho, Assistente Técnico;

Luis Miguel da Silva Ramos, Assistente Operacional;

Manuel Mamede Fonseca Teles, Fiscal Municipal;

Nelson Felizardo Martins, Assistente Técnico;

Maria da Graça Santos Fernandes, Assistente Técnica;

António Manuel Ramos, Assistente Técnico;

Maria da Paz Gonçalves Rosa, Assistente Técnica.

Considerando que esta proposta tem cobertura legal, nos termos do supracitado normativo legal;

Considerando que a consequente despesa tem cabimento no orçamento deste Município para o corrente ano de 2009;

Considerando a pertinência dos fundamentos aduzidos para a alteração de posicionamento remuneratório dos referidos trabalhadores, designadamente o mérito evidenciado na sua acção, entrega, disponibilidade e a competência demonstrados por estes trabalhadores, não só durante o ano 2008 mas também ao longo dos últimos anos;

Deliberou este Conselho, por unanimidade, emitir parecer favorável à supracitada proposta do Senhor Presidente da Câmara.

Conselho Coordenador da Avaliação, 24 de Julho de 2009.

302219565